



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às (15h00) quinze horas, na Sede do Setor de Artes, Comunicação e Design, na Rua Bom Jesus, 650, - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, realizou-se a décima segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Produção Cultural, da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do coordenador do curso, professor Ary Fábio Giordani Daniel e com o comparecimento dos professores: Allan Valenza da Silveira, Deborah Rebello Lima, Eduardo Augusto Vieira Walger, participaram de forma remota, pelo Teams, as professoras: Joelma Zambão Estevam, Soraya Sugayama e o professor Leandro Franklin Gorsdorf. Justificaram a ausência as professoras Cristiane Santos Souza e Patrícia Guilhelm Salles. Os discentes não enviaram representantes. Registrada a presença da técnica administrativa, Gleuce Neckel, que secretariou os trabalhos. O Presidente iniciou os trabalhos às quinze horas e vinte minutos, cumprimentando os presentes e dispensando a leitura da ata da reunião anterior, realizada em cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e três, cuja cópia está disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para análise e assinatura dos membros. Solicitação de inclusão de ponto de pauta, de número quatro: recomposição do colegiado do curso devido ao ingresso de novos integrantes: aprovado por todos os presentes. Passou-se então aos pontos da pauta. **1. Horários para 2024:** o professor Allan informa que o horário para 2024 ainda não está pronto, embora esteja envidando esforços para que todas as demandas dos cursos de Produção Cultural e Produção Cênica sejam atendidas, ainda não foi possível finalizar a programação pois aguarda a posição do departamento de artes. **2. Solicitação de materiais para 2024:** apresentada a necessidade de previsão de aquisição de materiais, para se evitar atropelamentos por prazos exíguos. O coordenador do curso solicita que os professores verifiquem em seus programas de aulas quais materiais serão necessários, ou melhor, quais são imprescindíveis para entrarem nos pregões. A professora Deborah faz um aparte e coloca: equipar o quê? equipar aonde? Enquanto não se definem os locais, não é possível. É de opinião que o curso deve ir para o Deartes em definitivo, institucionalmente falando. Professor Allan concorda, mas não gostaria de ir para lá nas condições atuais. Concluem que é necessário fazer um mapeamento dos espaços, tanto do Batel quanto do Juvevê. O curso encaminhará para a chefia do Deartes, via processo SEI, solicitação de definição dos espaços destinados ao curso, caso não sejam disponibilizados espaços no Deartes que se faça constar em ata do departamento para, na sequência, ser enviada para a direção do setor. Essa manifestação é necessária pois a definição de espaços no curso é fundamental para o processo de avaliação do MEC, gerando preocupação quanto ao prazo para tais ações. E para que se façam as solicitações de materiais, tendo em vista que a compra de equipamentos está atrelada ao espaço físico onde serão instalados, sendo que o NDE do curso deverá se manifestar no processo. O professor Allan acrescenta que as listas de materiais a serem adquiridos sejam criadas numa planilha colaborativa onde os professores acessem e preencham as especificações para quando os pregões estiverem abertos esses materiais sejam solicitados: **proposta aprovada sem ressalvas.** **3. Laboratórios do curso:** a professora Soraya, participando via Teams, se coloca sobre a necessidade de suas disciplinas

usarem o laboratório de cerâmica pela questão da pia de descarte de gesso. Também manifesta necessidade de uma sala para instalação das máquinas de costura, sendo duas retas industriais e uma overloque. Também tem as mesas tipo bancada, que foram informadas na última reunião departamental e poderiam ser usadas nesse laboratório, mas não pode nem sequer ir ver as mesas por não ter onde colocá-las. Proposta uma visita técnica ao departamento de design para uma conversa sobre uso compartilhado de salas e laboratórios, inclusive essas máquinas de costura podem ser de interesse de uso pelo curso de design também. **Aprovado.** **4.Recomposição do Colegiado com a entrada de novos integrantes:** a portaria de designação do colegiado será solicitada para a direção do setor em processo SEI, pois houve ingresso de novos integrantes, ficando assim composta: Ary Fábio Giordani Daniel - presidente, Deborah Rebello Lima - vice-presidente, Allan Valença Silveira - membro titular representando os professores de outros departamentos, Cristiane Santos Souza - membro titular, Eduardo Augusto Vieira Walger - membro titular representando os professores substitutos, Joelma Zambão Estevam - membro titular representando o departamento de artes, Leandro Franklin Gorsdorf - membro titular representando os professores de outros departamentos, Patrícia Guilhelm Salles - membro titular representando os professores substitutos, Soraya Sugayama - membro titular e Gleuce Neckel - membro titular representando os servidores administrativos. Os representantes discentes, em número de dois, um titular e um suplente, deverão ser indicados pelo centro acadêmico, **aprovado.** **5.Demais informes:** Professor Allan informa que estará participando na Unieste, na cidade de Cascavel, do evento XVº (décimo quinto) Seminário Nacional de Literatura, História e Memória e do VIº (sexto) Seminário Internacional de Pesquisa em Letras no Contexto Latino-Americano onde estará apresentando trabalho no dia vinte e cinco de outubro. O professor Ary faz apresentação de slides do relatório de finalização de seu projeto com os guaranis Kuaraú Haxa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Gleuce Neckel, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE PRODUCAO CULTURAL) - SACOD**, em 12/12/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORSZDORF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ZAMBAO ESTEVAM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLEUCE PINHO NECKEL, INSTITUCIONAL**, em 03/11/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/11/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6041952** e o código CRC **1D0AF42B**.